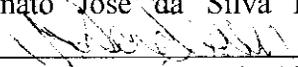


ATA Nº3157

Ata da reunião para abertura das propostas técnicas do **Edital nº 82/2013, Concorrência – Técnica e Preço**, que tem por objeto Serviços especializados para consolidar o Projeto Básico existente e Elaborar o Projeto Executivo, para uma área de 4990 ha, do Perímetro Irrigado de Inhapi, com suprimento hídrico pelo Canal do Sertão Alagoano, em sua estaca 64 km + 280 e/ou 74 km +100, localizado no município de Inhapi, no estado de Alagoas.

Às 10h00 (dez horas) do dia 17 (dezesete) de dezembro de 2013, na sala nº 202, do Edifício Sede da Codevasf, localizado no Setor de Grandes Áreas Norte – SGA/Norte, Quadra 601, Conjunto I, Brasília – DF, sob a Presidência do Sr. Messias Carvalho da Silva, Chefe Substituto da Secretaria de Licitações, presentes o Srs. WAGNER DEMÉTRIO, NILO CARNEIRO DE ASSIS e HERMÍNIO HIDEO SUGUINO, Presidente e membros da Comissão Técnica de Julgamento, com assessoramento jurídico da consultora Renila Lacerda Bragagnoli, com a finalidade de dar suporte jurídico quanto à regularidade formal dos procedimentos licitatórios, abstendo-se do exame de mérito das propostas apresentadas, o representante da empresa HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A, representado pelo Sr. LUIZ MARTIUS HOLANDA BEZERRA e comigo secretário “ad hoc” adiante declarado, realizou-se a sessão para abertura das propostas técnicas do Edital nº 82/2013, cujo objeto foi acima descrito. Inicialmente, o Sr. Presidente esclareceu que a empresa HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A foi habilitada, conforme relatório da Comissão Técnica de Julgamento aprovado pelo Sr. Diretor da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura, AD, o que foi comunicado aos interessados pelo fax-circular nº 722/13, datado de 13/12/13, divulgado no *site* da Codevasf: www.codevasf.gov.br. A empresa encaminhou e-mail declinando do prazo recursal em 13/12/13. Continuando os trabalhos o Sr. Presidente informou que iria proceder nos termos do Edital licitatório, à abertura dos Invólucros nº 2 (dois) - “Proposta Técnica” da empresa habilitada, que será encaminhada para análise pela Comissão Técnica de Julgamento, designada para este fim, que procederá o julgamento das propostas nos estritos termos do edital. O Sr. Presidente convidou os presentes para verificarem a inviolabilidade dos invólucros procedendo à abertura dos mesmos. Prosseguindo, o Sr. Presidente convidou os presentes para proceder a autenticação das peças recebidas e conhecidas, juntamente com ele e a Comissão Técnica de Julgamento, e informou que toda a documentação ora conhecida estará à disposição dos interessados para fins de vista, durante o expediente de quarta-feira, dia 18 (dezoito) do corrente mês, e que o resultado da análise das “Propostas Técnicas”, após aprovado pelo Diretor da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura da Codevasf, será comunicado a todos os interessados, por fax ou e-mail, divulgado no *site* da Codevasf: www.codevasf.gov.br e aviso a ser fixado no quadro de aviso existente no 2º andar do Edifício Sede da CODEVASF, com a convocação para abertura das “Propostas Financeiras” da empresa classificada. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e será disponibilizada no *site* da Codevasf. Eu, Renato José da Silva Isacksson, a digitei e assino. Brasília, 17 de dezembro de 2013.


RENATO JOSÉ DA SILVA ISACKSSON



End.: SGAN Q. 601 Conj. I - Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70830-901 - BRASÍLIA/DF



Tel.: (61) 3312.4619 FAX: (61) 3312.4787

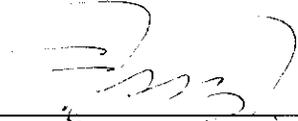
www.codevasf.gov.br e-mail: licitacao@codevasf.gov.br



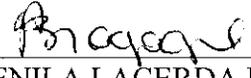
Ministério da Integração Nacional – MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do
Parnaíba - Secretaria de Licitações – PR/SL


WAGNER DEMÉTRIO
Presidente da Comissão


MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Presidente da Mesa


NILO CARNEIRO DE ASSIS
Membro da Comissão


HERMÍNIO HIDEO SUGUINO
Membro da Comissão


RENILA LACERDA BRAGAGNOLI
Consultora

Proc. 59500.001429/2013-59/RI

LICITANTE:

HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A 



End.: SGAN Q. 601 Conj. I - Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70830-901 - BRASÍLIA/DF



Tel.: (61) 3312.4619 FAX: (61) 3312.4787

www.codevasf.gov.br e-mail: licitacao@codevasf.gov.br